



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU
PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

Órgão: Câmara Municipal de Tomar do Geru

Gestora: Antônia Costa Marques

Período: 01 de julho a 30 de setembro de 2024

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Legislativo, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 3º trimestre do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022/2025 foi aprovado pela Lei Municipal nº 734/2021, de 21/12/2021.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2024 foi aprovada através da Lei Municipal nº 748/2023, de 21/09/2023, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual do exercício de 2024, aprovada pela Lei Municipal nº 756/2024, de 27/03/2024, estimou a despesa do Poder Legislativo em **R\$ 2.390.000,00 (dois milhões trezentos e noventa mil reais)**, assim distribuídos:

Despesas Correntes	2.305.500,00
Despesas de Capital	84.500,00
TOTAL	2.390.000,00

2 – RECEITA E TESOURARIA:

2.1 – O total repassado pelo Poder Executivo no período em análise totalizou em **R\$ 493.979,07 (quatrocentos e noventa e três mil novecentos e setenta e nove reais e sete centavos)**. Segue abaixo um breve demonstrativo da receita da Câmara Municipal, considerando-se os valores arrecadados até este trimestre:

Competência	Repasses (R\$)
JULHO	169.721,41
AGOSTO	169.721,41
SETEMBRO	154.536,25
TOTAL	493.979,07

2.2 – As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 30/09/2024 se encontra com o seguinte saldo:



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU
PODER LEGISLATIVO

Bancos c/ movimento	150.525,14
TOTAL	150.525,14

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de **R\$ 150.525,14 (cento e cinquenta mil quinhentos e vinte e cinco reais e quatorze centavos)**. As diferenças entre os saldos registrados na contabilidade e aqueles existentes nos extratos bancários encontram-se devidamente informadas através das conciliações bancárias.

3 – DESPESA

3.1 – A despesa empenhada no período atingiu o montante de **R\$ 21.200,00 (vinte e um mil e duzentos reais)**. O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre, importou em **R\$ 474.050,61 (quatrocentos e setenta e quatro mil cinquenta reais e sessenta e um centavos)**. Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas neste trimestre a importância de **R\$ 474.050,61 (quatrocentos e setenta e quatro mil cinquenta reais e sessenta e um centavos)**, segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

Empenhos		Liquidações		Pagamentos	
No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado
21.200,00	1.975.446,15	474.050,61	1.365.897,75	474.050,61	1.365.897,75

3.2 – CRÉDITOS ADICIONAIS NO PERÍODO

Foram abertos no período créditos adicionais no montante de **R\$ 0,00**. Para abertura destes créditos, foram utilizadas as fontes de recursos estabelecidas no art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme detalhamento abaixo:

Crédito suplementar	0,00
TOTAL	0,00

3.3 – DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores e vereadores no valor de **R\$ 15.750,00 (quinze mil setecentos e cinquenta reais)**. Estas diárias vêm sendo pagas com base nos valores fixados na Resolução 004/2025 de 04 de maio de 2015.



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU
PODER LEGISLATIVO

3.4 – PATRIMÔNIO

O patrimônio da Câmara é controlado por sistema informatizado, estando todos os bens devidamente registrados. No período foram gastos com patrimônio os valores abaixo discriminados:

Material de Consumo	6.053,57
Equip. e Mat. Permanente	0,00
Obras e Instalações	0,00
Total de Incorporações	6.053,57

4 – PROCESSOS LICITATÓRIOS, DISPENSAS/INEXIGIBILIDADES

No trimestre sob análise foram realizados os seguintes procedimentos licitatórios:

MODALIDADE	Câmara
Pregão Eletrônico	00
Pregão Presencial	00
Dispensa de Licitação	00
Inexigibilidade Licitação	01
Tomada de Preço	00
Chamada Pública	00

4.1 – CONTRATOS

No período em análise foram celebrados os seguintes:

MODALIDADE	Câmara
Contrato	01
Convênios	00
Aditamento de Contrato	00

5 – DA FROTA PRÓPRIA:

Não possui

5.1 – FROTA LOCADA:

Não possui



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU
PODER LEGISLATIVO

6 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

6.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios dos Vereadores para a atual legislatura foram fixados através da lei nº 659/2016, de 27/11/2016 em até **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**.

6.2 – DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO

O total da despesa da Câmara Municipal com folha de pagamento excluindo as obrigações patronais até o período em exame atingiu o montante **de R\$ 888.148,27 (oitocentos e oitenta e oito mil cento e quarenta e oito reais e vinte e sete centavos)**. Levando-se em consideração o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal (70% da receita da Câmara), que equivale a **R\$ 1.475.659,84 (um milhão quatrocentos e setenta e cinco mil seiscientos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)**, constatamos que os gastos com folha de pagamento do Poder Legislativo encontram-se de acordo com as normas legais.

6.3 – DESPESAS TOTAL COM PESSOAL

A despesa total com pessoal do Poder Legislativo até o período em análise, apurada de acordo com a EC Nº 25/2000 e Resolução TCE Nº 265/2011, corresponde a **58,72% (cinquenta e oito vírgula setenta e dois por cento)** da receita corrente líquida, conforme dados abaixo:

GASTO COM PESSOAL	Valor	Percentual
Repasso recebido	1.512.307,53	
Limite Legal	1.058.615,27	
Gasto com Pessoal (excluindo as obrigações patronais)	888.148,27	58,72%

7 – CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

ESTE É O RELATÓRIO
Tomar do Geru/SE, em 21 de outubro de 2024.

Luciano Nonato da Costa
Diretor de Controle Interno